



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

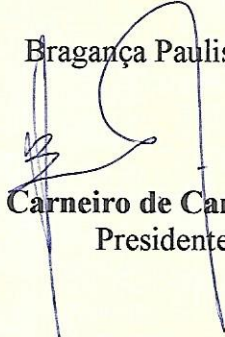
PORTARIA Nº 37, de 13 de maio de 2020


Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Jaqueline Montoya Mariano**, Agente de Relacionamento e Comunicação Interna, celetista:

1. 12 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019-2020, contados de 15 a 26 de junho de 2020;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 13 de maio de 2020.


Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente


Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza
Especialista em Gestão Administrativa em exercício
Diretoria do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretoria do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)